

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2023 - Data: de 14
de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 102/2023.
De 14 de julho de 2023.**

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 43.608/2023:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Cássia de Fátima Pereira**, matrícula n.º 349.320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.14 16:21:01
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**